

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 13/2017 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

07/ ABRIL/ 2017

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 117/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e amparado no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JANAINA BEATRIZ NUNES DA SILVA, para ocupar o cargo de PROFESSORA DE PORTUGUES, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, devidamente homologado através do Decreto Nº 02/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 03 de Abril de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA Nº 0118/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em detrimento da

homologação do parecer jurídico proveniente do processo administrativo nº 18/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se coibir conduta desregrada dos servidores públicos, os quais devem zelar pelo cumprimento de suas obrigações estatutárias; e

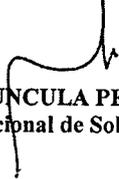
CONSIDERANDO que o servidor em epígrafe, Motorista, lotado na secretaria de Saúde do Município, ausentou-se por 20 (vinte) dias do labor de maneira injustificada, concorrendo, assim, para prejudicar inúmeros munícipes, estes que por sua vez reclamam pela prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Aplicar, nos termos do art. 109, I, da Lei Municipal nº 155/2009, a pena de ADVERTÊNCIA, ao Motorista ARTUR PAULO CAVALCANTE, matrícula 2402, para que não mais se ausente injustificadamente, do seu trabalho, devendo ser cumprida as orientações dispostas no parecer jurídico do processo administrativo em epígrafe.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 04 de Abril de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)